



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.106/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1353/2025**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
4311/2025 DATA / HORA
19/12/2025 10:19:13 USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1353/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 314/2025 - SME**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 18/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1353 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Souza Santos, que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, para que seja estudada a possibilidade de ampliação dos banheiros destinados aos professores da Escola Municipal de Ensino Básico Professora Veneranda de Freitas Pinto, localizada em Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho e conforto aos professores da referida unidade escolar.

Atualmente, o número de banheiros disponíveis é insuficiente para atender à demanda dos profissionais, especialmente nos períodos de maior movimento. Essa situação gera desconforto e pode impactar na rotina e no bem-estar dos servidores da escola.

A ampliação dos banheiros proporcionará mais comodidade, higiene e dignidade aos docentes, refletindo positivamente no ambiente escolar e na qualidade do trabalho desenvolvido.

CÂMARA MUNICIPAL Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2.025

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 29/ outubro/2025

Despacho: Concurreda - De

EDMILSON LEVIE MENDES

PRESIDENTE

Presidente

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10h30

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmcd.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO nº 314/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00013462/2025-38.

Referente: Indicação CMC nº 1353/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1353/2.025**, através da qual o nobre Vereador Alexandre Dias Martins indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade “*de ampliação dos banheiros destinados aos professores da Escola Municipal de Ensino Básico Professora Veneranda de Freitas Pinto*”.

Informamos que realizaremos um estudo junto à Secretaria competente para verificar a necessidade e possibilidade de atender ao indicado pelo Nobre Edil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal, em 16/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623207** e o código CRC **F727244B**.